



FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA - MATA SANTA GENEBRA
Rua Mata Atlântica, 447 - Bairro Bosque de Barão - CEP 13082-755 - Campinas - SP

FJPO-PRESIDÊNCIA/FJPO-DI

TERMO DE REFERÊNCIA

Campinas, 25 de junho de 2018.

Objeto

O objeto desta é a Aquisição de veículo de tração mecânica tipo: camionete utilitário leve, com capacidade mínima de carga de 620 Kg, para atender as demandas da **FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA – FJPO**, conforme especificações técnicas constantes neste termo de referência.

1.1 O veículo especificado a ser fornecido e entregue está especificado abaixo:

1.2 Especificação do Veículo

Item	Quantidade	Produto
01	01	<i>Veículo utilitário leve, caminhonete</i> <i>Mínimo de duas portas cabine dupla, capacidade mínima de 04 passageiros ano de fabricação 2018, modelo 2018 sem uso, ou seja, zero quilômetro, para primeiro emplacamento, air bag para o motorista e passageiro, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, faróis de neblina, vidros climatizados verdes, estribos laterais, rádio com mp3 player e conexões USB, motor flex. (bicomustível) mínimo de 1.6, com 04 (quatro) cilindros em linha, injeção de combustível eletrônica, potência mínima de 100 CV, transmissão manual, tração dianteira ou traseira, tanque de combustível com capacidade mínima de 50 litros, capacidade de carga de no mínimo 620 kg, com protetor de caçamba em material plástico, sistema de freios com discos ventilados ou ABS, roda de liga leve com diâmetro mínimo de no mínimo 15”, pneus de uso misto na especificação mínima 175 x 70 x R15, sistema de travamento de portas (na chave) a distancia, vidros elétricos, travas elétricas nas portas, na cor prata. Com bancos couro ou banco originais de fábrica com capa protetora courvin (maior durabilidade, resistência, praticidade para limpar, conforto e estética).</i>

1.3 no preço proposto deverão estar inclusos todas as despesas para seu fornecimento, como: transporte, tributos, carregadores, etc.

1.4 A proposta deverá conter indicações da marca do veículo proposto.

1.5 O veículo deverá ser entregue em perfeitas condições sem arranhões e amassados.

Das obrigações da contratada

2.1. Fornecer o produto de acordo com o pactuado, dúvidas referentes falar com Gilcimar Santana, Departamento de Infraestrutura, fone (19)3749-7208.

2.2. Responsabilizar pela entrega do produto na sede da FJPO, localizada à Rua Mata Atlântica, nº 447, Bosque de Barão Geraldo; CEP: 13082-755; Campinas-SP, horário de expediente 08:00 h às 16:00 h.

DA GARANTIA

3.1A empresa fornecedora deverá reparar corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o produto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, dentro de um prazo mínimo de 2 (dois) anos.

4. Da forma de pagamento

4.1 A nota fiscal/fatura deverá ser apresentada pela Contratada ao responsável pelo recebimento do produto.

4.2 O pagamento será creditado em nome da Contratada.

4.3 FJPO realizará o pagamento no valor integral do produto, tendo em vista o prazo de até 30 dias após o recebimento do veículo/aceite da nota fiscal/fatura.

5. prazos

5.1 vigência contratual de 03 (três) meses.

5.2 a contratada deverá entregar o veículo 15 dias após a assinatura do contrato.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON ANTONIO LEITE, Diretor(a) de Departamento**, em 25/06/2018, às 09:48, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **0800050** e o código CRC **D92AA225**.